



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
26/2014 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE, E A EMPRESA LÍDER
FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS
LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58000.000577/2014-13

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora **VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 1.943, de 26 de setembro de 2016, publicada no DOU de 27 de setembro de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONTRATANTE**, e a empresa **LÍDER FORTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.292/0001-42, sediada no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Amaral Peixoto – 305 – Sala 112 – Centro Areal, CEP: 25.845-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Senhora **ROBERTA SILVA DUTRA CASTILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] daqui por diante designada. **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.000577/2014-13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2016 até 30 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 26/2014, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 339037, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE800778.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

O valor global do Contrato é de **R\$ 343.730,76** (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 26/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE / DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 26/2014, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE: VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA

Roberta Silva Dutra Castilho.

CONTRATADA: ROBERTA SILVA DUTRA CASTILHO

Roberta Silva Dutra Castilho

[REDACTED]

CGLOG/ME

28 DEZ 2016

Hora: 15:59
Data: 28/12/2016

2



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS a OSCIP TER-
CON BRASIL, inscrita no CNPJ nº 05.138.035/0001-05, e os Srs.
CÁSSIO RAMON PEREIRA FONTES, portador do CPF nº
907.241.355-53, FRANCISCO AIRTON FELIX, portador do CPF nº
095.031.615-68 e JORGE JOSÉ DURVAL, portador do CPF nº
400.690.105-44, a tornarem ciência quanto à inclusão dos seus re-
gistros no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor
Público Federal - CADIN, após publicado o Acórdão nº 1250/2016-
TCU-Plenário, em decorrência do julgamento do processo de Tomada
de Contas Especial - TC 012.420/2014-0, do Convênio nº
748065/2010 (SICONV).

Em 30 de dezembro de 2016
VALERIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA
Diretora do Departamento de Gestão Interna

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 180002

Número do Contrato: 26/2014-
Nº Processo 58000000577201413
REGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE
GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 11758292000142. Contrato
LIDER FORTE RIO SERVICOS -EMPRESARIAIS LTDA-
ME - ME. Objeto: Prorrogar, por mais 12(dozes) meses, a partir de 30
de dezembro de 2016 até 30 de dezembro de 2017, o prazo de
vigência do Contrato Administrativo nº 26/2014, conforme previsto
em sua Cláusula Segunda - "DA VIGÊNCIA" e nos termos do inciso
II, do artigo 57, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93,
Lei 10.520/02. Vigência: 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor Total:
R\$343.730,76. Fonte: 100000000 - 2016NE801094. Data de Assi-
natura: 30/12/2016.

(SICON - 04/01/2017) 180002-00001-2017NE800144

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 193125

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo 02026000991201633
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO BRAS DO
MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado:
87134086000204. Contratado: MOBRA SERVICOS DE VI-
GILANCIA LTDA-Objeto: Supressão de 2 postos de vigilância na
Unidade Avançada do Ipanema em Itajaí/SC a partir de 12 de dezembro
de 2016. Fundamento Legal: Art 65 da Lei 8666/93 . Data de Assi-
natura: 09/12/2016.

(SICON - 04/01/2017) 193099-19211-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 193125

ímero do Contrato: 1/2015.
Nº Processo 02026001901201460.
PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO
MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado:
83953331000173. Contratado: ONDREPSB LIMPEZA E
SERVICOS -ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (do-
ze) meses, no período de 4 de janeiro de 2017 a 3 de janeiro de 2018,
a vigência do Contrato 1/2015. Fundamento Legal: Inciso II do art 57
da Lei 8666/93. Vigência: 04/01/2017 a 03/01/2018. Data de As-
sinaura: 29/12/2016.

(SICON - 04/01/2017) 193099-19211-2016NE800002

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPECIE: Acordo de Cooperação nº 01/2016, a ser celebrado entre o
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODI-
VERSIDADE - ICMBio e a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRA-
SIL REGIÃO DE SÃO PAULO. OBJETO: Cooperação mutua na
instalação do Centro Escoteiro Ipanema na Floresta Nacional de Ipa-
nema, Iporé - SP. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, contados da publicação Boletim de Serviço Interno do ICMBio e/ou no Diário Ofi-
cial da União, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante la-
vração de Termo Aditivo, com a devida justificativa (vedada a mo-
dificação do objeto). DATA DE ASSINATURA: 10/12/2016. Pelo
ICMBio: ALEXANDRE ZANANIRI CORDEIRO - Chefe da Flo-
resta Nacional de Ipanema. Pela UEB-SP: JABS AMITON DULTRA
COSTA - Diretor Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00132017010500108

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 UASG 443055

Nº Processo: 02126012506201646 . Objeto: Trata-se de processo de
contratação direta de distribuição de energia elétrica com a Com-
panhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para atender as ne-
cessidades das instalações do PARNA Itatiaia, unidade de conser-
vação administrada pelo ICMBIO Total de Itens Licitados: 00001
Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de
21/06/1993. Justificativa: Em razão do monopólio natural existente
sobre os consumidores caídos, que não têm acesso ao mercado livre.
Declaração de Dispensa em 02/01/2017 CIRLEI ANTONIO FER-
REIRA. Chefe de Serviço Substituto. Ratificação em 02/01/2017 ANDRE LUIZ PEIXOTO BARBOSA. Chefe da Uaaf Rj. Valor Glo-
bal: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180/0001-16 CEM-
IG DISTRIBUICAO S.A
(SIDECA - 04/01/2017) 443033-44207-2016NE800199

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2016

PROCESSO: 02027000011/2016-17 CEDENTE: Floresta Nacional de Ipanema, ICMBio - CNPJ: 08.829.974/0001-94 CESSÃO/ARRENDAMENTO: União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo. OBJETO: Cessão não onerosa de imóvel nas dependências da Floresta Nacional de Ipanema, Iporé-SP, situado na Vila de São João de Ipanema, Avenida Suaímba nº 1. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2016. Pelo
CEDENTE: ALEXANDRE ZANANIRI CORDEIRO - Chefe do ICMBIO. Pelo
CEDENTE: JABS AMITON DULTRA COSTA - Diretor Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, situadas em local incerto e não sabido, da homologação e/ou anulação dos(?) autu(s) de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1º Instância. Neste ato, informa que a franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas da 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido conforme o caso, desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009.

Interessado	CPF / CNPJ	Autos de Infração	Processos	Julgamento
AUTOR DESCOU- NHECDO	*****	031388 A	02120.000149/2012- 08	Homologado
AUTOR DESCOU- NHECDO	*****	032128 A	02120.000028/2013- 39	Homologado
RAIMUNDO REIS DOS SANTOS	693.666.322- 20	025962 A	02120.000001/2012- 54	Homologado
RAIMUNDO REIS DOS SANTOS	693.666.322- 20	013286 A	02120.000010/2012- 56	Homologado
RAIMUNDO REIS DOS SANTOS	693.666.322- 20	015287 A	02120.000009/2012- 21	Homologado
MIQUEIAS RAJAE- LLO SANTOS	RC2659351- 4	021561 A	02070.001473/2010- 14	Homologado
AUTOR DESCOU- NHECDO	*****	011770 A	02120.000147/2012- 19	Homologado
JORGE MUNDES DE AQUINO	666.580.202- 72	039451 A	02120.000205/2011- 38	Homologado

KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Especie: 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 02/2016 (SIAFI nº 687955/2016) que entre si celebraram o Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, CNPJ. 37.115.375/0001-07, e a Universidade Federal de Brasília - UNB, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Processo nº 02000.001657/2016-95. Objeto: Mudança da Previsão Orçamentária do item VI. Crédito Orçamentário: Programas de Trabalho nº 18.541.2018.20VQ-0001. Código da UG: 440040. Código da Gestão: 00001. Recursos da SEDR/MMA: R\$ 149.454,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Nota de Movimentação de Crédito: 2016NC000132. Fonte: 0100, Elemento(s) de Despesa: 3390-18, 3390-20 e 3390-39. Da Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data de assinatura até 30 de Novembro de 2017. Data e Assinatura: Brasília 28 de Dezembro de 2016 - Mauro Oliveira Pires, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável Substituto, CPF nº: 565.406.041-49; Marcia Abrahão Moura, Reitor da UNB, CPF nº: 334.590.531-00.

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
E QUALIDADE AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02000.001356/2013-19 ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao
Termo de Cooperação nº 001/2013 - FNMC entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, CNPJ/MP/nº: 37.115.375/00016-93 e o Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados - EMBRAPA/CERRADOS, CNPJ/MP nº 00.348.003/0039-93. OBJETO: Prorrogação da vigência e adequação do plano de trabalho. O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura pelos participes at 31/12/2017 DATA E ASSINATURA: Brasília 28 de dezembro de 2016 - Everton Fras, Lucero, Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambi-
ental - SMQ, CPF nº: 492.989.840-49, Cláudio Takao Karia -
Chefe Geral da Embrapa Cerrados, CPF nº: 104.136.878-05

Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e GestãoBANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 5/2017 (SRM 4400002392)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: Megá Btic Magazine Ltda EPP (CNPJ: 08.792.763/0001-24). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 13.303/2016). NÚME-
RO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AARH nº 41/2016 - ITEM II. OBJETO: Aquisição de 102 (cento e dois) monitores de vídeo com garantia de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPECIE: Compra e Venda. PREÇO: Valor global de R\$ 72.999,96 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). PRAZO: 5 (cinco) meses, contados de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 1750100071 DATA DA ASSINATURA: 04/01/2017

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO nº 01 AO CONTRATO OCS nº 147/2012

PROCESSO: Pregão Eletrônico AA Nº 03/2012 - BNDES. CONTRATO: OCS nº 147/2012 (SAP nº 4400000234). CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 02.421.421/0001-11. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, para ligações originadas da Central Privada de Comutação Telefônica (CPT), da Unidade Funcional do BNDES em Recife (Grupo 3). FINALIDADE DO ADITIVO: (i) promover a revisão de preços do Contrato; (ii) readequar a garantia prestada pelo CONTRATADO, mantendo assegurados 5% do valor global do Contrato; e (iii) alterar as Cláusulas Oitava ("OBRIGAÇÕES DO BNDES"), Décima Quarta ("RESCISÃO"), e incluir a Cláusula Décima-Sexta ("DA CONDUTA ETICA DO CONTRATADO E DO BNDES"), em virtude de novos normativos vigentes no âmbito do Sistema BNDES. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 116.897,36 (cento e dezenas mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 119.920,56 (cento e dezenas mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AARH/DEJUR/GEJUR2 nº 211/2016 de 14/10/2016. RUBRICA ORÇAMENTARIA: nº 3101300003. AUTORIZAÇÃO: do Chefe da AARH/DEPAD, em 18/10/2016, no âmbito da AP AARH/DEPAD/GDAC nº 122/2016, de 11/10/2016. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016.

ADITIVO nº III AO CONTRATO OCS Nº 449/2016

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 150-2016 - BNDES CONTRATO: OCS nº 449/2016. CONTRATADA: Academia Brasileira de Canoagem - ABCRACAN. CNPJ: 12.502.059/0001-67 CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto denominado III Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade, que ocorrerá por um período de 7 (sete) meses a partir da assinatura do contrato, em Curitiba (PR). ADITIVO nº 01 ao Contrato OCS nº 449/2016 FINALIDADE DO ADITIVO: Alteração do caput da Cláusula Quinta do Contrato OCS nº 449/2016 para retificar o valor do contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: Até R\$ 4.340.714,88 (quatro milhões, trezentos e setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: Até R\$ 4.340.741,88 (quatro milhões, trezentos e setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). RUBRICA ORÇAMENTARIA: 3110350101 - DOp/Outras/Ap Cult/lus/Esporte. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Do Sr. Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, por meio da Nota AJUJUARH nº 358/2016, de 30/12/2016. AUTORIZAÇÃO: Do Sr. Chefe de Departamento de Comunicação e Imagem do Gabinete da Presidência - GP/DECOM - do BNDES, por meio da IP GP/DECOM/GPATR nº 033/2016, de 30/12/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.